



Decreto Nº 2233 - de 04 de Março de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 15.090,65 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.090,65 (quinze mil, noventa reais e sessenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0008.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - - - - - R\$ 9.980,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.980,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 9.980,00

Unidade 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS

2.12.01.15.122.0003.2.0063-100 - 3.3.90.93.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES - - - - - R\$ 2.110,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.110,65

Sub-Unidade 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTES

2.12.02.26.782.0011.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 5.110,65

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.090,65

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 15.090,65

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE FINANÇAS

2.03.01.09.272.0002.9.0102-100 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - - - - - R\$ 5.110,65

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.110,65

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 5.110,65

Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.08.01.20.606.0009.2.0050-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 9.980,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.980,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 9.980,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 15.090,65

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 15.090,65

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 04 de Março de 2022

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04